



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

**Decisão Plenária**

Reunião: Ordinária

nº. 03/2018

Decisão Plenária: nº. 13/2018 – PL/MA

Referência: 2551595/2017 – RENÚNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL DO CREA/MA.

Interessado: ENG. AGR. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO.

Ementa: ACEITA A JUSTIFICATIVA DE RENÚNCIA DO ENG. AGR. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO DO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR DO CREA/MA.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº 2551595/2017, referente à justificativa de renúncia do ENG. AGR. José Raimundo Araújo Monteiro do Cargo de Conselheiro Regional Titular do CREA/MA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de abril de 2018; O conselheiro é membro titular da Câmara Especializada de Agronomia, representante da AEAMA, e em seu requerimento informa que foi eleito para o Cargo de Diretor Administrativo da Mútua/MA, para mandato 2018-2020; Considerando o artigo 44 do Regimento Interno do CREA/MA, segundo o qual o conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente. Considerando as atribuições que lhe confere o artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o artigo 42 e inciso IX do artigo 49 do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que Compete privativamente ao Plenário tomar conhecimento de licenciamento de conselheiro regional apresentado pelo presidente conforme Art. 9º, XXX do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o parágrafo único do artigo 4º Resolução nº 1.039 de 14 de fevereiro de 2012 do Confea que em caso de renúncia, a mesma função somente poderá ser exercida pelo renunciante após o interstício de período correspondente ao mandato da função eletiva, iniciando-se a contagem após o término originalmente previsto para o período. CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO que o assunto foi discutido na sessão plenária: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU** Aceitar a justificativa de renúncia do ENG. AGR. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO do cargo de Conselheiro Regional Titular do CREA/MA, devendo ser substituído por seu suplente, conforme Regimento Interno do CREA/MA. A mesma função somente poderá ser exercida pelo renunciante após o interstício previsto no parágrafo único do artigo 4º Resolução nº 1.039 de 14 de fevereiro de 2012 do Confea. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. Votaram favoravelmente os conselheiros: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, GERALDO MENDES RIBEIRO FILHO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, DENIS SODRÉ CAMPOS, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, RANYELLE RICARDO SANTOS, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, RAIMUNDO ALVES COSTA JÚNIOR, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, ANTONIO DE PÁDUA COSTA OLIVEIRA, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, RAFAEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA E ANTONIO VILSON DIAS.

Cientifique-se e Cumpra-se  
São Luís, 03 de abril de 2018.

  
Berilo Macedo da Silva  
Engenheiro Eletricista  
Presidente do CREA-MA  
RN 1101856505